



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/CPL  
MINUTA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/CPL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/CPL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/ FNDE N.º 26/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **06.113.690/0001-71**, representado neste ato pela Senhora Secretária TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício de 2022. Os Grupos Informais Agricultura Familiar, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **NO PERÍODO DE 01/04/2022 ATÉ SUA REALIZAÇÃO NO DIA 25/04/2022, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, com sede Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro.

**1 - OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 668.129,50 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

**2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	PRODUTO	DESC.	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alface	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	KG	4000	2,30	9.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

		sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes				
2	Abacaxi	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Kg	4800	4,13	19.824,00
3	Abóbora - safra	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	Kg	2300	3,23	7.429,00
4	Arroz	Arroz, longo fino tipo 1, resolução 12/78 da cnmpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas	Kg	10000	4,72	47.200,00
5	Banana prata ou pacovan	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	Kg	4600	5,17	23.782,00
6	Carne Bovina	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	Kg	4000	35,00	140.000,00
7	Couve folha	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	2500	2,23	5.575,00
8	Cheiro verde	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	Maço	2500	2,23	5.575,00
9	Feijão verde - safra	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	Kg	800	3,23	2.584,00
10	Feijão Maranhense	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	Kg	2500	7,70	19.250,00
11	Frango tipo granja	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.	Kg	6000	16,17	97.020,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

		Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.				
12	Farinha de mandioca tipo puba	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	Kg	2500	5,50	13.750,00
13	Farinha de tapioca	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	Kg	2000	6,17	12.340,00
14	Laranja - safra	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	Kg	3000	5,00	15.000,00
15	Macaxeira	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	Kg	4000	3,17	12.680,00
16	Mamão - safra	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	Kg	1800	3,53	6.354,00
17	Melancia	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	Kg	8000	4,00	32.000,00
18	Milho verde safra	Milho verde em espiga, sem palhagem, em grau de maturação verde novo. Tamanho mediano a grande.	Kg	1500	3,40	5.100,00
19	Pimenta de cheiro	Pimentas sem ardência bem selecionadas, de boa apresentação, sem a presença de insetos ou larvas embaladas em sacos plásticos a cada 12 unidades.	Kg	50	4,33	216,50
20	Polpa de fruta sabores variados	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou Estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	Kg	20000	8,00	160.000,00
21	Repolho Branco	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	Kg	4000	5,50	22.000,00
22	Tomate - safra	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	Kg	1500	7,50	11.250,00
	<b>TOTAL</b>					<b>668.129,50</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$: 668.129,50 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

*\* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 ).*

### **3- FONTE DE RECURSO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### **4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 4, de 02 de abril de 2015, Art. 36 da Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução n.º 21, de 16 de novembro de 2021.

#### **4.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

**O FORNECEDORES INDIVIDUAIS** detentores de DAP Física, deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

#### **4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIARES, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

**4.2.1 - O GRUPO INFORMAL** deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativa específica; e



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### **4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DETENTORES DE DAP JURÍDICA:**

O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional);
- V - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhista - CNDT, com prazo de validade em vigor.
- VII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VIII - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- IX - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- X - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- XI - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativas específicas.

4.4 - Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no Artigo 41, da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, fica facultado à Entidades Executoras - Eex, a abertura de prazo para regularização das desconformidades

#### **5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução nº 06 de 08 de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em 15 de março de 2022 após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 72 (setenta e duas) horas dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado (s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 04/2015/FNDE/MEC, Resolução Nº 06/2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

**6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;**

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

**6.4.** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**6.5.** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### **7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

O(s) fornecedor (es) classificado(s) dos participantes deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Praça Urbano Santos, S/N – Centro, **até o dia 25 de abril 2022 as 9:00 HORAS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO

#### **8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

**PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ 668.129,50 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

#### **9. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- 1 – Sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, à Praça Urbano Santos s/n, - Centro;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação – Praça Urbano Santos, s/n – Centro;
- 3 - Secretaria Municipal de Agricultura – Praça Urbano Santos – s/n – Centro;

10.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

10.3. A aquisição será formalizada por meio de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

---

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022/CPL  
ANEXO II  
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA  
(MODELO)  
CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / 2022**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução n.º 21, de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA N° 02/2022/CPL** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022/CPL**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2022, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2022/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>PRODUTO/ ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
1	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	Maço	4.000		
2	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Und.	4.800		
3	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a	KG	2.300		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	presença de pedras ou fagulhas.				
4	Arroz, longo fino tipo 1, resolução 12/78 da cnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas	KG	10.000		
5	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	KG	4.600		
6	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	KG	4.000		
7	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	2.500		
8	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	Maço	2.500		
9	Feijão tipo sempre verde, grãos	KG	800		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.				
10	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	KG	2.500		
11	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.	KG	6.000		
12	Farinha de mandioca tipo branca isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	2.500		
13	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	KG	2.000		
14	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e	KG	3.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	casca firme e sem rachaduras ou lesões.				
15	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	KG	4.000		
16	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	KG	1.800		
17	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	KG	8.000		
18	Milho verde em espiga, sem palhagem, em grau de maturação verde novo. Tamanho mediano a grande.	KG	1.500		
19	Pimentas sem ardência bem selecionadas, de boa apresentação, sem a presença de insetos ou larvas embaladas em sacos plásticos a cada 12 unidades.	KG	50		
20	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09.Selo de Inspeção Municipal e ou Estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	KG	20.000		
21	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de	kg	4.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	machucados ou lesões ou folhas amareladas				
22	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos .	kg	1.500		
	TOTAL R\$				

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021/2021, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022/CPL  
ANEXO III  
PESQUISA DE PREÇO  
PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	COMERCIO LOCAL	NOME: A.O.N. QUEIROZ EIRELI CNPJ Nº07.104.723/0001-80	NOME: MERCADO DO PRODUTOR RURAL	PREÇO MÉDIO R\$	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*
			PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$		
01	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4.000	2,40	2,50	2,00	2,30	9.200,00
02	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4.800	4,00	4,50	3,90	4,13	19.824,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

03	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	2.300	3,20	3,50	3,00	3,23	7.429,00
04	Arroz, longo fino tipo 1, Resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas	10.000	4,65	5,00	4,50	4,72	47.200,00
05	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	4.600	5,00	7,00	3,50	5,17	23.782,00
06	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em	4.000	35,00	38,00	32,00	35,00	140.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.							
07	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2.500						
08	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas.	2.500	2,20	2,50	2,00	2,23	5.575,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	maço em média de 80 gramas.							
09	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	800	2,20	2,50	2,00	2,23	5.575,00	
10	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	2.500	3,20	3,50	3,00	3,23	2.584,00	
11	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação	6.000	7,60	8,00	7,50	7,70	19.250,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.							
12	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	2.500	15,50	18,00	15,00	16,17	97.020,00	
13	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	2.000						
14	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem	3.000						



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	rachaduras ou lesões.							
15	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	4.000	5,50	6,00	5,00	5,50	13.750,00	
16	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	1.800	6,00	7,00	5,50	6,17	12.340,00	
17	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	8.000	7,00	5,00	3,00	5,00	15.000,00	
18	Milho verde em espiga, sem palhagem, em grau de maturação verde novo. Tamanho mediano a grande.	1.500	3,50	3,00	3,00	3,17	12.680,00	
19	Pimentas sem ardência bem selecionadas, de boa apresentação, sem a presença de	50	3,50	4,00	3,10	3,53	6.354,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	insetos ou larvas embaladas em sacos plásticos a cada 12 unidades.							
20	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09.Selo de Inspeção Municipal e ou Estadual . Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	20.000	3,50	5,00	3,50	4,00	32.000,00	
21	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	4.000						
22	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e	1.500	3,20	4,00	3,00	3,40	5.100,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

presentes de insetos .							
TOTAL R\$						4,33	216,50

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE n° Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n° 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, Resolução n° 21, de 16 de novembro de 2021, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*
----------	--	---	---	-------------	---------------------

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme **Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução n° 04/2015, Art. 29: §4°) (Resolução n° 06 de 08 de maio de 2020), Resolução n° 21, de 16 de novembro de 2021.**

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de CHAMADA PÚBLICA. Na pesquisa de preços, observar as normas do FNDE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA N° .02/ 2022/CPL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/CPL  
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto
<b>IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2021/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/CPL  
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

**COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2022/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/CPL**

DATA: ----- HORAS							
Nº DE ORDEM	GRUPO INDIVIDUAL/AGRICULTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR R\$	
						UNIT. R\$	TOTAL R\$/10 meses



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

01							
			<b>TOTAL R\$</b>				
02							
			<b>TOTAL R\$</b>				
03							
			<b>TOTAL R\$</b>				
04							
			<b>TOTAL R\$</b>				
05							
			<b>TOTAL R\$</b>				
06							
			<b>TOTAL R\$</b>				
07							
			<b>TOTAL R\$</b>				
08							
			<b>TOTAL R\$</b>				



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

09							
			<b>TOTAL R\$</b>				
10							
			<b>TOTAL R\$</b>				
11							
			<b>TOTAL R\$</b>				
12							
			<b>TOTAL R\$</b>				
13							
			<b>TOTAL R\$</b>				
14							
			<b>TOTAL R\$</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>						